

| | |
|--|--|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE  Fundação Nacional de Saúde | DESPACHO nº 44/2018 CPL - SEDE |
|--|--|

Referência: Processo nº 25100.008603/2017-17

Assunto: Decisão de Impugnação

DECISÃO DA PREGOEIRA

Trata-se do pedido de **IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2018**, apresentado pela empresa InCompany Consultoria e Treinamento Ltda-ME, CNPJ 04.177.295/0001-27. Nos manifestamos a seguir:

A situação reclamada pela empresa InCompany refere-se ao item 4 “Especificação da Instituição de Ensino ou Instrutor”, do Termo de referência, onde consta: “*Contratação de empresa ou curso que ofereça a modalidade de ensino a distância, com as ferramentas adequadas para o aprendizado do idioma inglês, de maneira integral. O curso deverá ser composto por 14 módulos que vão do nível iniciante até o nível avançado (do nível A1 até o B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas – Common – European Framework of Reference for Languages). Todos os módulos deverão ser interativos com um plano de estudos semanais, contendo aulas ao vivo com professores de nacionalidade norte americana devidamente habilitados para ensinar o idioma, lições escritas com corretor, tradutor e vocabulário de novas palavras para aperfeiçoamento da pronúncia.*”

A impugnação em comento foi encaminhada para a área técnica, responsável pela elaboração do Termo de Referência, onde houve o pronunciamento sobre a impugnação, conforme segue: “*Em resposta à solicitação de impugnação, essa Coordenação de cooperação técnica internacional, demandante do Termo de Referência e principal interessada na qualificação dos seus servidores, concorda com os argumentos da impugnação.*”

DA DECISÃO

Isto posto, conheço das impugnações interpostas, para no mérito, **dar provimento à solicitação de alteração dos itens Especificação da Instituição de Ensino ou Instrutor**”, alterando os termos do edital impugnado.

Brasília – DF, 18/04/2018

Carmen Lúcia Bairros dos Santos

Pregoeira/Funasa Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Bairros dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/04/2018, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0212926** e o código CRC **EC2F0E50**.

Referência: Processo nº 25100.008603/2017-17

SEI nº 0212926